



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 15 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2208

Fundo Municipal de Saúde de Anaurilândia-MS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 10/2023

CHAMAMENTO PÚBLICO INEXIGIBILIDADE N° 002/2023

TERMO DE CREDENCIAMENTO N° 176/2023

CONTTATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

CREDENCIADA: ALINE TATIANE FELIPE DA SILVA

OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto adiar o prazo e o valor do Termo de Credenciamento nº 17/2023 por mais 12 (doze) meses. Em razão dos dispostos na cláusula anterior, fica aditado o valor estimado do termo de credenciamento em mais R\$ 58.320,00 (cinquenta e oito mil e trezentos e vinte reais), mantendo-se o valor de R\$ 60,00 (sessenta) reais por consulta com a previsão de até 81 (oitenta e uma) consultas por mês, com vigência até 31/12/2026.

Assinam: Guilherme Gomes Zandonadi & Aline Tatiane Felipe da Silva

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 125/2025

DISPENSA ELETRÔNICA N° 52/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAURILÂNDIA – MS, através do Agente de Contratação e sua Equipe de Apoio, torna público aos interessados o seguinte resultado:

Objeto: Dispensa de licitação para contratação de empresa especializada na elaboração de Plano de Recuperação de Área Degradada (PRADE), em atendimento às exigências técnicas e legais formuladas pelo Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL, no bojo do processo de licenciamento ambiental referente à Estação de Transbordo de Resíduos Sólidos do Município de Anaurilândia/MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

Vencedor: WF PERFORACAO E MONITORAMENTO AMBIENTAL LTDA- CNPJ: 55.464.403/0001-83, com valor total de R\$ 75.200,00 (setenta e cinco mil e duzentos reais).

Anaurilândia – MS, 12 de dezembro de 2025.

JOSÉ FONSECA NETO
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 37/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 136/2025

Fundamento legal: Art. 74, inciso III, "c", da Lei nº 14.133/2021 (Inexigibilidade de licitação)

O Gestor da Prefeitura Municipal de Anaurilândia – MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação, nos termos do art. 25 do Decreto Municipal n.º 1.999/2025 c/c art. 71 da Lei Federal n.º 14.133/2021, considerando o resultado proferido pelo Agente de Contratação no processo administrativo acima mencionado, decide **ADJUDICAR** o objeto à pessoa jurídica abaixo mencionada, bem como **HOMOLOGAR** o procedimento de Inexigibilidade de Licitação, conforme segue:

Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Segurança e Medicina do Trabalho para elaborar o Programa de Gerenciamento de Riscos - PGR, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional- PCMSO, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho – LTCAT, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade - LTIP, Análise Ergonômica do Trabalho (AET), Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP; Exames Médicos Ocupacionais Admissionais e Demissionais do PCMSO (ASO), Serviços de Gestão em Saúde e Segurança do Trabalho – SST; Pareceres, Estudos Técnicos e Perícias Médicas (exceto judicial); Exames Complementares; Exames Laboratoriais; NR 1,5, 6, 10, 11, 12, 17, 18, 20, 26, 31, 32, 33, 35, 38, Treinamento em Primeiros Socorros (Lei Lucas); Treinamento em Brigada de Incêndio e Treinamento CIPAA; Treinamento de acordo com as normas regulamentadoras (NR); Assessoria e Consultoria Técnica em Medicina e Segurança do Trabalho," nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

Vencedor: MENDES, VASCONCELOS E NASCIMENTO LTDA EPP, CNPJ: 11.518.493/0001-72, VALOR TOTAL DE: R\$ 434.291,04 (quatrocentos e trinta e quatro mil, duzentos e noventa e um reais e quatro centavos) a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 36.190,92 (trinta e seis mil, cento e noventa reais e noventa e dois centavos).

Anaurilândia-MS, 12 de dezembro de 2025.

RAFAEL GUSMÃO HAMAMOTO

Prefeito Municipal



Diário Oficial

Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Segunda-feira 15 de Dezembro de 2025

Criado pela Lei N° 674 de 06 de Janeiro de 2017
Ano: 009 - Edição: N° 2208



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2025

Processo Administrativo nº 08/2025

Contratante: Câmara Municipal de Anaurilândia/MS.

Contratada: SOLAR FACIL INTEGRAÇÃO DE ENERGIA SOLAR LTDA - CNPJ
48.144.790/0001-05

Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de micro usina fotovoltaica on-grid, com capacidade média de geração de 1.000 kWh/mês, incluindo módulos, inversor, estrutura e instalação completa.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor Global: R\$ 27.399,00 (vinte e sete mil, trezentos e noventa e nove reais).

Forma de Pagamento: Parcela única após a instalação e atesto definitivo.

Vigência: Até 60 dias (sessenta) dias, contados da assinatura do contrato.

Anaurilândia/MS, 04 de dezembro de 2025.

CELSO ALVES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Anaurilândia/MS